



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
 CNPJ: 01.612.676/0001-07  
 Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.610-000  
 Telefone: (89)3478-0070  
 E-mail: pmvarjota@ig.com.br  
 São João da Varjota - PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.  
**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07  
**CONTRATADA:** ANA CAROLINA MOTA CASSIANO  
**CPF:** Nº 072.264.403-50.  
**OBJETO:** TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.  
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1039,00 (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS).  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.  
**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 37, IX, DA CF/1988 ART. 37, IX, DA CF/1988 E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2020.  
**FONTE DE RECURSO:** PAB VARIÁVEL E/OU OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

HÉLIO NERI MENDES REGO  
 Prefeito São João da Varjota-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
 CNPJ: 01.612.676/0001-07  
 Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.610-000  
 Telefone: (89)3478-0070  
 E-mail: pmvarjota@ig.com.br  
 São João da Varjota - PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.  
**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.  
**CONTRATADO:** LUIZ EDILSON LIMA SILVA.  
**CPF:** Nº 023.304.993-29.  
**OBJETO:** AGENTE DE ENDEMIAS.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS).  
**VALIDADE DO CONTRATO:** DE 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 37, IX, DA CF/1988 E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2020.  
**FONTE DE RECURSO:** REPASSES DO PAB VARIÁVEL E/OU OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

HÉLIO NERI MENDES REGO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
 CNPJ: 01.612.676/0001-07  
 Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.610-000  
 Telefone: (89)3478-0070  
 E-mail: pmvarjota@ig.com.br  
 São João da Varjota - PI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI,  
**CNPJ:** Nº 01.612.676/0001-07.  
**CONTRATADO:** PATRICIA LORRANE DOS SANTOS SILVA SOUSA  
**CPF:** Nº 057.203.193-95  
**OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.039,00 (HUM MIL E TRINTA E NOVE REAIS)  
**VALIDADE DO CONTRATO:** DE 02 DE JANEIRO DE 2020, A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 37, IX, DA CF/1988 E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 177/2020.  
**FONTE DE RECURSO:** REPASSES DO PAB VARIÁVEL PROGRAMA (ACS) E/OU OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, 02 DE JANEIRO DE 2020.

HÉLIO NERI MENDES REGO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA ANAITA ROCHA, 32  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 01 /2020 Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de janeiro de 2020.

Cria e Nomeia o Comitê Executivo (CE) e Comitê de Coordenação (CC) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a política Municipal de saneamento básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas as respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º** - As atribuições do comitê de coordenação são:

- I-** Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo comitê executivo;
- II-** Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III-** O Comitê de coordenação procederá aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV-** A aprovação de produto pelo comitê de coordenação será feita através da emissão de parecer técnico.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**Art. 3º** - As atribuições do comitê executivo são:

- I-** Executar todas as atividades previstas no termo de Referência, referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo os à avaliação do comitê de coordenação e encaminhando os, posteriormente ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II-** Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos previstos do termo de referência da FUNASA.

**Art. 4º** - Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

**I Representante do Poder Executivo:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Marciana Regina Rocha e Silva, CPF: 019.135.513-50

Suplente: Maria Michelly de Sousa, CPF: 058.526.213-66

**b) Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Evanilza Luiza Teixeira Silva, CPF: 820.900.683-53

Suplente: João Carlos da Silva Brito, CPF: 066.937.643-47

**II Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Francisco Paulo da Silva, CPF: 894.589.823-91

Suplente: Francisco Antônio da Silva, CPF: 742.660.983-91

**III Representante do serviço público de fornecimento de água e esgoto:**

Titular: Raimundo Antônio da Silva, CPF: 396.042.503-10

Suplente: Fábio Edilton da Silva, CPF: 526.699.203-49

**IV Representante da Sociedade Civil:**

**a) Sindicato dos trabalhadores rurais de Santo Antônio de Lisboa-PI**

Titular: João Armínio de Carvalho, CPF: 338.990.703-30

Suplente: Lídia Maria de Carvalho, CPF: 904.917.213-53

**b) Entidade Igreja Católica**

Titular: Maria Luzia Rodrigues Rocha, CPF: 393.895.103-68

Suplente: Maria dos Remédios Rodrigues de Carvalho, CPF: 259.342.283-15

**V Representantes do NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da FUNASA/SUEST - PI.**

**Parágrafo único:** As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

**Art. 5º** - O Comitê de Coordenação será coordenado pela a Srª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO, CPF: 916.138.763-00 e será substituído nos impedimentos legais por Srª MONYQUE TEREZA BATISTA MOURA, CPF: 037.365.793-57.

**Art. 6º** - Fica nomeado o comitê executivo com os seguintes técnicos:

- MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 183.494.123-72, Secretária Municipal de Saúde, Ensino Médio.
- JAMES NEY SILVA, CPF: 257.212.278-26, Secretária de obras, ensino médio
- RAIMUNDA NONATA VELOSO, CPF: 295.448.568-03, Secretária de educação. Ensino superior

- NATALIA GABRIELA BARROS LEAL, CPF: 013.776.933-41, Secretária de meio ambiente, ensino Superior

- FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL, CPF: 217.519.003-04, Engenheiro Civil

- ANA MARIA SANTOS RODRIGUES 451.279.803-04, PROFESSORA

- GRACY KELLY DA CONCEIÇÃO BATISTA, CPF: 043.056.053-25, ASSISTENTE SOCIAL

**Art. 7º** - Comitê Executivo será coordenado por a Sr. JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO, CPF: 060.851.188-99, e será substituída, nos impedimentos legais, pela a Srª ROSA MARIA COSTA ROCHA, CPF: 058.014.053-99.

**Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, 09 de janeiro de 2020.

Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 004/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de impressão gráfica para a Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antonio de Lisboa-PI. Valor: R\$ 246.972,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08:00 h do dia 27/01/2020. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 13 de janeiro de 2020.

Gilberto Batista de Carvalho Junior  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
PROC. ADM. Nº 005/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis (carnes, frios, pães, iogurte e poupa de frutas) para manutenção da merenda escolar e aquisição de refeições (quentinhas), lanches e refrigerantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Unidade Mista de Saúde de Santo Antonio de Lisboa-PI. Valor: R\$ 313.420,00. **FONTE DE RECURSOS:** orçamento geral do Município. **Data de abertura:** Às 09:00 h do dia 27/01/2020. **LOCAL:** Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 13 de janeiro de 2020.

Gilberto Batista de Carvalho Junior  
Pregoeiro